



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 0001-F/12 de 2 de Abril de 2012

Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|-----------|
| (148) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.017,76 |
| (147) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0400 - Contratação por Tempo Determinado | 37.457,54 |

Total Suplementação: 47.475,30

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

| | |
|---|-----------|
| Fonte de Recurso: 400 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | 47.475,30 |
|---|-----------|

Total Superávit Financeiro 47.475,30

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO